



Prefeitura Municipal de São João das Missões  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 01.612.486/0001-81



Lei nº. 239/2008 de 23 de dezembro de 2008.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2009 e Dá Outras Providências".

O Povo do Município de São João das Missões, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de São João das Missões, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 14.200.000,00 (Quatorze Milhões e Duzentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

**A – RECEITAS POR FONTES**  
**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	419.000,00
Receita de Contribuições	299.000,00
Receita Patrimonial	201.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	240.000,00
Transferências Correntes	13.683.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	269.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.000,00
Sub Total	15.171.000,00


**RECEITAS DE CAPITAL**

Operações de Crédito	160.000,00
Alienações de Bens	40.000,00
Transferência de Capital	510.000,00

Praça Vicente de Paula, 300 – São Vicente – CEP: 39.475-000

Telefones: (038) 3613-8101 / 3613/8148 / 3613-8114

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 01.612.486/0001-81



Sub Total

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Total Geral

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	530.000,00
02 – Asses. Espec. Coord. Geral Políticas Públicas	
02.01 – Asses. Espec. Coord. Geral. Polit. Publica	399.000,00
03 – Assessoria Jurídica	
03.01 – Assessoria Jurídica	59.000,00
04 – Asses. Planej. e Controle Interno	
04.01 – Asses. Planej. e Controle Interno	65.000,00
05 – Sec. Mun. Administração e Finanças	
05.01 – Sec. Mun. Administração e Finanças	1.900.000,00
06 – Sec. Municipal Educação	
06.01 – Sec. Municipal Educação	2.995.000,00
07 – Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer	
07.01 – Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer	330.000,00
08 – Secretaria Mun. de Saúde	
08.01 – Secretaria Mun. de Saúde	4.100.000,00
09 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
09.01 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	203.000,00
09.02 – Fundo Municipal de Assist. Social	335.000,00
09.03 – Fundo Municipal Criança e Adolescente	55.000,00
09.04 - Fundo Municipal de Habitação Popular	118.000,00
10 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	
10.01 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	1.874.000,00
11 – Sec. Desenv. Econômico/Sustentável	
11.01 – Sec. Desenv. Econômico/Sustentável	637.000,00
12 – Inst. Prev. Mun. São João das Missões	
12.01 – Inst. Prev. Mun. São João das Missões	600.000,00

Total 14.200.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS  
DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	6.679.500,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	7.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	5.916.500,00

Total 12.603.000,00

Praça Vicente de Paula, 300 – São Vicente – CEP: 39.475-000

Telefones: (038) 3613-8101 / 3613/8148 / 3613-8114

Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas



# Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.486/0001-81



Sub Total	710.000,00
Receita Retificadora	-1.681.000,00
Total Geral	14.200.000,00

**Art.3º** - A Despesa do Município de São João das Missões será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:


## PREFEITURA MUNICIPAL A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	530.000,00
02 – Judiciária	59.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	1.909.000,00
05 – Defesa Nacional	11.000,00
06 – Segurança Pública	12.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	593.000,00
09 – Previdência Social	500.000,00
10 – Saúde	3.984.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	2.995.000,00
13 – Cultura	249.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.007.000,00
16 – Habitação	118.000,00
17 – Saneamento	116.000,00
18 – Gestão Ambiental	29.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	608.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	30.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	850.000,00
27 – Desporto e Lazer	81.000,00
28 – Encargos Especiais	269.000,00
99 – Reserva de Contingência	250.000,00
Total	14.200.000,00

Praça Vicente de Paula, 300 – São Vicente – CEP: 39.475-000

Telefones: (038) 3613-8101 / 3613/8148 / 3613-8114

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação Geral  
das Políticas Públicas



Prefeitura Municipal de São João das Missões  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 01.612.486/0001-81



DESPESAS DE CAPITAL


2.1 – Investimentos	1.247.500,00
2.2 – Inversões Financeiras	11.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	88.500,00
<b>Total</b>	<b>1.347.000,00</b>
9.9 – Reserva de Contingência	250.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>14.200.000,00</b>

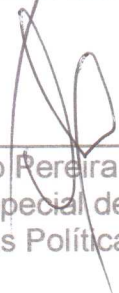
**Art. 4º** - Durante a execução Orçamentária de 2009 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 50% (cinquenta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2009.

São João das Missões, aos 23 de dezembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
José Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Pereira de Souza  
Assessor Especial de Coordenação  
Geral das Políticas Públicas